



EDITAL Nº 93, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº. 9.849, de 26/12/1999, e nº. 10.667, de 14/05/2003.

1- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, até 31/07/2009, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.1.1 - A validade do presente processo seletivo simplificado será até 30/11/2008.

2- As inscrições serão feitas nas respectivas Unidades Acadêmicas, localizadas no Campus Colemar Natal e Silva (Campus I), Campus Catalão e Extensão Goiás.

2.1 - O número de vagas por áreas de conhecimento está especificado no item 8.

2.2 - As Unidades Acadêmicas disponibilizarão, na íntegra, o edital contendo o regulamento do processo seletivo.

3- O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese.

4- Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que trata a Lei nº. 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº. 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

5- Os resultados serão divulgados nos locais e nos períodos indicados nos Editais elaborados pelas Unidades Acadêmicas (item 2.2).

6- Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade diretamente interessada no processo seletivo simplificado nas 24 horas após a divulgação do resultado.

7- Os candidatos aprovados deverão apresentar, no momento da contratação, os documentos constantes do Anexo I, parte integrante do presente Edital.

8- Período de inscrição: 05 dias úteis a partir da publicação do edital no Diário Oficial da União, nas seguintes Unidades Acadêmicas:

8.1 - Campus Catalão: (64) 3441-1500
8.1.1 - Processo nº. 23070.017743/2008-56, Área/Disciplina: Administração, 01 vaga, regime: quarenta horas.

8.2 - Escola de Engenharia Elétrica e de Computação: (62)3209-6070

8.2.1 - Processo nº. 23070.017745/2008-45, Área/Disciplina: Materiais Elétricos para Engenharia Elétrica/ Laboratório de Materiais Elétricos para Engenharia Elétrica/ Eletrotécnica Industrial, 01 vaga, regime: vinte horas.

8.3 - Faculdade de Medicina: (62) 3209-6146
8.3.1 - Processo nº. 23070.017744/2008-09, Área/Disciplina: Neurologia, 01 vaga, regime: vinte horas.

8.4 - Faculdade de Direito (Extensão Goiás): (62) 3371-1511 - 18h00min às 22h00min.

8.4.1 - Processo nº 23070.017742/2008-10, Área/Disciplina: Prática de Processo do Trabalho, 01 vaga, regime: vinte horas.

8.4.2 - Processo nº 23070.017741/2008-67, Área/ Disciplina: Prática de Processo Penal, 01 vaga, regime: vinte horas.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 190, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O Reitor da UFG, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

a) Edital nº 76, publicado no D.O.U. de 04/08/2008:

1) Processo nº 23070.010684/2008-95, Área/Disciplina: Clínica Médica/FM, exercício: Goiânia/GO, Candidata aprovada: Isadora Crosara Alves Teixeira, média: 9,13.

b) Edital nº 85, publicado no D.O.U. de 03/09/2008:

1) Processo nº 23070.013181/2008-71, Área/Disciplina: Didática e Prática de Ensino/IESA, exercício: Goiânia/GO, candidatos: 1º lugar - Salvadora Cáceres Alcântara de Lima, média: 8,0; 2º lugar - Alexsander Batista e Silva, média: 7,6.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2008

Nº Processo: 23070017753200891 . Objeto: Aquisição de medicamento para uso humano Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Dispensa de licitação Declaração de Dispensa em 29/09/2008 . CLEUSA DE QUEIROZ MACHADO . Diretora administrativa e financeira . Ratificação em 29/09/2008 . JOSE GARCIA NETO . Diretor geral . Valor: R\$ 110.118,40 . Contratada :VITAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA .

(SIDECA - 30/09/2008) 153054-15226-2008NE900311

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Concessão de Uso UFG nº 002/2008. Processo UFG nº 23070.008911/2008-12. Objeto: propiciar a união dos interessados e contribuir para o aprimoramento do estudo e da divulgação dos assuntos canadenses e estimular a cooperação e o intercâmbio entre os participantes. A UFG cede uma sala com espaço físico equivalente a 25,55 m², à ABECAN, para o desenvolvimento das suas atividades durante o biênio 2008/2010. Convenientes: UFG/CAI e Associação Brasileira de Estudos Canadenses - ABECAN. Assinatura: 30/09/2008. Validade: 30/09/2008 a 30/04/2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2008

Nº Processo: 23088001829/08-78. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Contratacao de seguro automotivo, veiculo Renault/Master Bus 16 lugares, DCI, 15 passageiros mais 01 condutor, ano 2004/2005. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas posteriores alteracoes. Vigência: 15/09/2008 a 14/09/2009. Valor Total: R\$7.000,00. Fonte: 112000000 - 2008NE900480. Data de Assinatura: 15/09/2008.

(SICON - 30/09/2008) 153030-15249-2008NE900028

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 205/2007. Nº Processo: 23071011104200796. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 71208946000196. Contratado : CONSTRUTORA ERLE-G LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 205/2007 por mais 120 dias consecutivos. Período: 23.08.2008 a 20.12.2008. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 23/08/2008 a 20/12/2008. Data de Assinatura: 18/08/2008.

(SICON - 30/09/2008) 153061-15228-2008NE900055

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 127/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, arame, lâmina roçadeira, etc. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 01/10/2008 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Cordenadoria de Suprimentos Predio da Pro-Reitoria de infra-estrutura Campus/UFJF São Pedro - JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2008 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/10/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital estará disponível p ara download no site www.comprasnet.gov.br As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

JOÃO DE OLIVEIRA TOLEDO
Pregoeiro

(SIDECA - 30/09/2008) 153061-15228-2008NE900055

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 123/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Material elétrico. Total de Itens Licitados: 00057 . Edital: 01/10/2008 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Divisão de Compras/UFLA Câmpus Universitário - LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/10/2008 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 30/09/2008) 153032-15251-2008NE900015

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 78/2008

Firmas vencedoras: 01.475.574/0001-89 itens 9, 14; 02.644.184/0001-58 itens 12, 13; 08.749.745/0001-60 item 3; 09.020.749/0001-75 itens 5, 6, 8, 10, 11; 09.233.189/0001-37 item 2; 38.461.661/0001-97 item 1; 70.941.661/0001- 05 item 4.

(SIDECA - 30/09/2008) 153032-15251-2008NE900015

PREGÃO Nº 80/2008

Firmas vencedoras: 04.326.413/0001-11 itens 4, 5; 06.226.420/0001-77 item 3; 09.634.623/0001- 90 item 1; 67.897.538/0001-11 item 2; 68.522.473/0001-92 item 6.

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA
Pregoeira

(SIDECA - 30/09/2008) 153032-15251-2008NE900015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2008

Número do Contrato: 25/2006. Nº Processo: 2307204094567. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04437161000106. Contratado : QUALITECNICA COMERCIO E SERVICOS -LTDA. Objeto: Retificação de cláusula. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 25/09/2008 a 25/11/2008. Valor Total: R\$25.831,62. Fonte: 112000000 - 2008NE900339. Data de Assinatura: 25/09/2008.

(SICON - 30/09/2008) 153254-15229-2008NE900070

EDITAL Nº 475, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nas Portarias nº 450 de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002 e Portaria nº 286/08 de 02/09/08, publicada no DOU de 03/09/2008 do Ministério do Estado do Planejamento Orçamento e Gestão, na autorização constante das Portarias nº 1110 de 04/09/2008, publicada no DOU de 05/09/2008, e Portaria nº 991 de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/08 do Ministério da Educação e Cultura, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinada à Unidade abaixo relacionadas, de acordo com a seguinte discriminação:

UNIDADE: Escola de Enfermagem. Departamento: Enfermagem Aplicada. Número de Vagas: 01 (uma). Código SIAPE: 0850879. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Início do concurso: 45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições. Provas: Escrita, Didática, arguição oral e Julgamento de títulos. Titulação: Mestre em Estatística e áreas afins. Área de conhecimento: Estatística. Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais. Data prevista para ingresso do aprovado: março/2009.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria da Unidade a que se destina o concurso, no horário de 08:00 (oito) às 11:00 (onze) e das 14:00 (quatorze) às 16:00 (dezesseis) horas, nos dias úteis.

1.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá informar a deficiência da qual é portador e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem de 03 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem e serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

3. A validade do concurso será pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, a critério do Colegiado.

4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, deverá ser portador do visto pertinente. II) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber. III) Prova de ser portador de Diploma de Mestre, para os inscritos no concurso de PROFESSOR ASSISTENTE. Em qualquer hipótese, tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovada a revalidação ou o reconhecimento pela UFMG, até 05 (cinco) dias úteis antes do início do concurso. Os graus obtidos em cursos não credenciados podem ser considerados desde que sejam também reconhecidos pela UFMG. IV) Guia Única de Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 33,00 (Trinta e três reais), na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3, Código: 1530621522928883-7. V) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios em uma única via, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinções obtidas em reconhecimento de atividade intelectual.

5. O concurso compreenderá o Julgamento de Títulos e a realização de provas conforme especificado neste Edital.

6. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

6.1. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº. 8.112, de 11/12/90 e o disposto no Decreto nº. 94.664, de 23/07/87.

6.2. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Carteira de Identidade; c) Documento Militar, se do sexo masculino; d) Certidão de Nascimento ou Casamento; e) CPF; f) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; g) Pis ou Pasep, se já cadastrado; h) Grupo Sangüíneo e Fator RH; i) Comprovante de Escolaridade e/ou registro no órgão de classe; j) Declaração de Bens e Valores; k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), l) Laudo Médico e Psiquiátrico; m) Comprovante de autorização de disposição para a UFMG, licença sem vencimento ou instituto análogo, para servidores que ocupam cargo em outro órgão, se for o caso.

6.3. O candidato, se estrangeiro, deverá apresentar ainda visto de permanência definitiva no país.

7. A efetivação do regime de Dedicção Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado será concedido inicialmente pelo período de 03 (três) anos, podendo ser renovado